**TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA implantação de sistema de controle de acesso, compreendendo o fornecimento, instalação e configuração nas dependências da Câmara Municipal de Queimados PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO.**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. **DO PROPONENTE**
   1. DIRETORIA GERAL ADMINISTRAÇÃO
2. **DO OBJETO**
   1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO.
   2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme decreto nº10.818, de 27 de setembro de 2021.
   3. O presente Termo de Referência tem como objetivo tem por objetivo a implantação de sistema de controle de acesso nas dependências da Câmara Municipal de Queimados, compreendendo o fornecimento, instalação, com a finalidade de modernizar o controle de acesso da Câmara Municipal, garantindo segurança às instalações, ao patrimônio e às pessoas que frequentam o local, conforme especificações abaixo.
3. **DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE -** (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021)
   1. Conforme o art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei nº 14.133/2021, é necessário demonstrar a conexão entre a necessidade administrativa e os objetivos da contratação. A modernização do controle de acesso da Câmara Municipal de Queimados é essencial para:

3.1.1. Garantir a segurança do patrimônio público e das pessoas que frequentam o ambiente institucional.

* + 1. Facilitar o monitoramento de entradas e saídas, reduzindo riscos de acessos não autorizados.
    2. Atender às diretrizes administrativas de eficiência e transparência na gestão de recursos públicos.
  1. A solução proposta envolve a instalação de um sistema integrado de controle de acesso, utilizando equipamentos modernos e tecnológicos, capazes de gerenciar entradas e saídas de forma eficiente. O sistema inclui:

3.2.1. Dispositivos de controle facial e por senha/RFID para validação de acesso.

3.2.2. Barreiras físicas (catracas e vidros blindex) para impedir acessos não autorizados.

3.2.3. Software de gerenciamento, integrado a dispositivos de videoconferência e redes de dados.

3.2.4. Configuração de uma infraestrutura robusta, utilizando cabeamento e equipamentos de rede compatíveis.

3.2.5. Treinamento básico para os operadores do sistema, garantindo a autonomia da equipe local.

* 1. Por se tratar de despesa de pequeno valor, a contratação direta é viável e encontra amparo no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor total estimado é de **R$43.835,87 (quarenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, não ultrapassando o limite legal estabelecido para dispensa de licitação.

1. **DA NATUREZA DA CONTRATAÇÃO**
   1. A presente contratação caracteriza-se como serviço continuado com fornecimento de bens, abrangendo a aquisição de equipamentos tecnológicos e a prestação de serviços especializados de instalação, configuração e treinamento. Este objeto é essencial para atender às demandas de segurança e controle de acesso nas dependências da Câmara Municipal de Queimados, promovendo maior eficiência e proteção patrimonial.
   2. Esta contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor total estimado é de **R$43.835,87 (quarenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, abaixo do limite legal estabelecido para compras de pequeno valor.
   3. A aquisição será formalizada mediante emissão de Nota de Empenho, com base nas disposições legais aplicáveis à administração pública.
2. **DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **UNID.** | **VALOR UNITÁRIO (R$)** | **VALOR TOTAL (R$)** |
| **01** | **Catracas pedestal cap 3000** - Estrutura Física:  Material: Aço inoxidável (AISI 304), resistente à corrosão.  Dimensões aproximadas: 1020 mm (altura) x 420 mm (largura) x 280 mm (profundidade).  Peso: Aproximadamente 38 kg.  Design compacto e moderno, adequado para áreas internas e externas.  **Capacidade Operacional:**  Fluxo de passagem: Até 40 pessoas por minuto.  Mecanismo bidirecional, permitindo entrada e saída configuráveis.  Sistema de anti-retorno para garantir a passagem unidirecional quando necessário.  **Integração e Comunicação:**  Compatibilidade com leitores de cartões RFID, biometria, e reconhecimento facial.  Interfaces de comunicação: Wiegand 26/34 bits, RS485 e TCP/IP.  **Possibilidade de integração com sistemas de controle de acesso existentes.**  **Segurança:**  Sistema de liberação automática em caso de falta de energia (Fail Safe).  Sensor óptico para detecção de passagem irregular.  Travamento eletromecânico robusto, acionado por solenoide.  **Energia e Consumo:**  Alimentação: 12V DC ou 110-220V AC com fonte bivolt automática.  Consumo: ≤ 50W.  **Condições de Operação:**  Temperatura de funcionamento: -10°C a 50°C.  Umidade relativa: Até 90% (sem condensação).  **Manutenção e Garantia:**  Fácil acesso ao mecanismo interno para manutenção preventiva e corretiva.  Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.  **Outros Recursos:**  Indicação luminosa (LED) para sinalização de permissão ou bloqueio de acesso.  Modo manual para emergências ou operação contínua.  Controle remoto opcional para acionamento à distância.  Aplicações  As catracas pedestal CAP 3000 são ideais para áreas de acesso controlado, como:  Prédios administrativos.  Instituições públicas e privadas.  Locais com alto fluxo de pessoas que demandam segurança e organização.  **Marca:**  Intelbras ou Similares | **02** | **UNI** |  |  |
| **02** | **Controlador de acesso com**  **Reconhecimento facial**  **SS1540MFW**  **Tecnologia de Reconhecimento**  **Facial:**  » Detecção facial com sistema  anti-fake, que  impossibilita acesso por foto ou vídeo em meio físico ou digital.  » Alerta e/ou bloqueio por  utilização de máscara  » Tela LCD sensível ao toque  (capacitiva)  »Indicado a ambientes internos  » Capacidade para 3.000 usuários  » Capacidade para 5.000  cartões/QR Codes (até 5 por  usuário)  » Capacidade para 3.000 senhas  (1 por usuário)  » Capacidade para 3.000  templates faciais (até 2 por  usuário)  » Capacidade para 5.000  biometrias digitais (até 3 por  usuário)  » Dados de usuários salvos  diretamente no controlador de  acesso  »Conexão viaWi-Fi ou Ethernet  »Precisão de verificação de face  > 99,5%. » Baixo índice de falsa  rejeição  » Tempo de reconhecimento  facial: 0,2 s  **Especificações técnicas Geral**  Tensão de alimentação 12 Vcc  Consumo Máximo 18 W  Dimensões (L ×A ×P)118 ×115 ×  27mm Temperatura de operação -10°C a60°C Peso bruto 0,400kg  Material do invólucro PC+ABS  Ambiente de instalação Interno  Integração API/CGI1  **Sistema**  Processador principal Embarcado  Protocolo internet IPv4,RTP, TCP,  UDP,P2P,SIP2 Suporte a leitor com protocolo OSDP Sim Suporte API Sim Tecnologia Luz visível Básico Display4,3”TipodetelaTelaLCD  sensível ao toque (capacitiva)  Resolução da tela 480(H)×272  (V) (pixels) Câmeras2 MP CMOS  (RGB+IR) Compensação de luz  Auto compensação de LEDsIR WDR  DWDR Sinalização ao usuário Sonora (voz) e visual | **02** | **UNI** |  |  |
| **03** | **Suportes p/ controlador de acesso facial**  **Estrutura e Dimensões**  **Material:**  Aço carbono com tratamento anticorrosão e pintura epóxi, ou aço inoxidável (AISI 304).  **Dimensões aproximadas:**  Altura: 1.200 mm.  Base: 300 mm (diâmetro ou largura, dependendo do modelo).  Espessura: 2 mm (mínimo).  **Peso:**  Aproximadamente 6 a 8 kg (varia conforme o modelo).  **Base:**  Placa de fixação com furos para parafusos expansivos, garantindo estabilidade.  Acabamento com bordas arredondadas para segurança.  Compatibilidade  Desenvolvido para suportar controladores de acesso facial SC3000 ou similares.  Suporte ajustável para diferentes modelos de dispositivos de controle de acesso.  Possibilidade de regulagem de altura ou ângulo de inclinação para melhor posicionamento.  Condições de Operação  **Uso interno e externo:**  Resistente às intempéries, como sol, chuva e umidade.  Temperatura operacional: -10°C a 50°C.  Proteção contra corrosão em ambientes com alta salinidade.  Instalação  Inclui parafusos e buchas para fixação em pisos ou paredes.  Sistema de engate rápido para fixação do controlador de acesso.  Guia de instalação incluído, facilitando o posicionamento e a montagem.  **Design e Acabamento**  Acabamento em pintura epóxi (preto fosco ou prata).  Design moderno e discreto, integrando-se ao ambiente corporativo.  Bordas arredondadas para segurança e estética aprimorada.  Garantia e Manutenção  Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.  Superfície de fácil limpeza e resistência a produtos de limpeza comuns.  Aplicações  **Esses suportes são adequados para:**  Instalação de controladores em entradas de prédios administrativos.  Ambientes corporativos, industriais e públicos que demandam posicionamento eficiente de controladores de acesso facial. | **02** | **UNI** |  |  |
| **04** | **Video conferencia usb cam - 1080p**  **Câmera:**  Resolução: Full HD 1080p (1920 x 1080) a 30 quadros por segundo.  Sensor: CMOS com alta sensibilidade à luz.  **Lente:**  Tipo: Vidro óptico, com revestimento antirreflexo.  Campo de visão: 90° (amplo).  Ajuste de foco: Automático (autofocus).  Iluminação mínima: 0,5 lux.  Correção de Luz: HDR (High Dynamic Range) para ambientes com iluminação variada.  **Montagem:**  Base ajustável para fixação em monitores, mesas ou tripés.  Rosca padrão para suporte universal.  **Áudio**  **Microfones:**  Embutidos (estéreo), com captação de som de até 3 metros.  Tecnologia de redução de ruído e eco.  Sensibilidade: -36 dB ± 3 dB.  **Conectividade**  Interface: USB 2.0/3.0 plug-and-play (não requer driver adicional).  Compatibilidade:  Sistemas operacionais: Windows, macOS e Linux.  Plataformas de videoconferência: Microsoft Teams, Zoom, Google Meet, Skype e outras.  **Recursos Adicionais**  Compressão de Vídeo: H.264 para otimização de largura de banda.  Função Plug-and-Play: Conexão rápida e sem configurações complexas.  LED Indicativo: Mostra o status de funcionamento (ativo/inativo).  Características Físicas  Dimensões: 140 mm x 60 mm x 50 mm (aproximadamente).  Peso: 250 g.  Material: Plástico ABS com acabamento fosco, resistente a riscos.  **Energia**  **Alimentação:** Via USB (5V).  Consumo: ≤ 3W.  Condições de Operação  Temperatura: 0°C a 40°C.  Umidade relativa: Até 85% (sem condensação).  **Garantia e Certificação**  Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.  Certificação: Compatível com normas de segurança e homologação INMETRO.  **Marca:**  Intelbras ou Similares | **01** | **UNI** |  |  |
| **05** | **Switch 08 portas –**  **Características Gerais**  Número de Portas: 8 portas RJ45 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet).  **Tipo de Switch:** Não gerenciável (Plug-and-Play).  **Compatibilidade:** Totalmente compatível com padrões IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab e IEEE 802.3x.  **Velocidade de Transmissão:** Até 1 Gbps por porta, com detecção automática de velocidade.  Capacidade de Comutação: 16 Gbps.  **Recursos de Rede**  **Tecnologia Auto MDI/MDIX:** Dispensa o uso de cabos cruzados.  **Controle de Fluxo:** IEEE 802.3x para transmissão estável de dados, evitando perdas em conexões ocupadas.  QoS (Quality of Service): Suporte para priorização de tráfego (IEEE 802.1p).  **Full-Duplex:** Operação em todas as portas, dobrando a capacidade de transmissão.  Energia e Consumo  Fonte de Alimentação: Entrada 100-240V AC, 50/60 Hz; saída 9V DC, 600 mA.  **Consumo Energético:** ≤ 3,5W.  Eficiência Energética: Tecnologia Green Ethernet para economia de energia ajustando o consumo de acordo com a distância do cabo e a inatividade das portas.  Características Físicas  **Material do Gabinete:** Plástico ABS resistente a impactos e riscos, com acabamento fosco.  Dimensões: 140 mm x 90 mm x 28 mm.  **Peso:** 200 g (aproximadamente).  Instalação: Suporte para instalação em superfícies planas ou parede (opcional).  Condições de Operação  Temperatura de Operação: 0°C a 40°C.  **Umidade Relativa:** 10% a 90% (sem condensação).  Garantia e Certificações  **Garantia:** Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.  Certificações: Compatível com padrões de segurança e homologação pela ANATEL e INMETRO.  **Marca:**  Intelbras ou Similares | **01** | **UNI** |  |  |
| **06** | **Controlador de acesso senha/rfid (porta gabinete)**  **Características Gerais**  **Métodos de Autenticação:**  Cartão RFID (frequência de 125 kHz).  Senha numérica (4 a 8 dígitos).  Modo combinado: senha + RFID para maior segurança.  **Capacidade de Armazenamento:**  Cadastro de até 500 usuários.  Registro de até 1.000 eventos no log interno (se aplicável).  Leitor RFID  Compatibilidade: Cartões padrão EM ou similares.  Alcance de Leitura: Até 5 cm.  Velocidade de Leitura: < 0,5 segundo.  **Teclado e Interface**  Teclado:  Teclas numéricas capacitivas ou mecânicas, com iluminação em LED para operação em ambientes de baixa luz.  Indicadores visuais e sonoros para confirmação de entrada e erros de operação.  Interface de Comunicação: Wiegand 26/34 bits para integração com sistemas de controle de acesso externos.  **Alimentação e Consumo**  Alimentação: 12V DC.  Consumo: ≤ 2W em operação.  Construção e Design  **Material:**  Plástico ABS de alta resistência, com acabamento fosco e design compacto.  Dimensões:  Altura: 120 mm.  Largura: 78 mm.  Profundidade: 22 mm.  Peso: Aproximadamente 150 g.  Montagem: Instalação embutida ou sobreposta, com fixação por parafusos.  **Segurança**  Proteção Contra Violação: Sistema de alarme integrado para tentativas de violação ou remoção.  **Configuração de Bloqueio:** Temporizador ajustável para bloquear a porta após múltiplas tentativas de acesso inválidas.  Condições de Operação  Temperatura de Funcionamento: -10°C a 50°C.  Umidade Relativa: 10% a 90% (sem condensação).  **Garantia e Certificações**  Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.  **Certificações**: Compatível com normas de segurança eletrônica e homologação INMETRO. | **01** | **UNI** |  |  |
| **07** | Botoeira  **Características Gerais**  **Tipo de Acionamento:**  Mola de retorno automática, garantindo o desligamento após o acionamento.  Modelo push-to-exit (pressione para sair).  **Material e Acabamento**  **Material:** Plástico ABS de alta resistência ou aço inoxidável (dependendo do modelo).  Acabamento: Superfície lisa, resistente a arranhões, com design discreto e moderno.  Dimensões Aproximadas:  Altura: 86 mm.  Largura: 86 mm.  Profundidade: 20 mm.  Peso: Aproximadamente 100 g.  Instalação  **Montagem:**  Sobreposta ou embutida em caixas 4x2 padrão.  Inclui parafusos e buchas para fixação.  **Fiação:** Terminais de conexão rápida para facilidade na instalação.  Compatibilidade  Compatível com sistemas de controle de acesso, fechaduras eletromagnéticas, dispositivos de travamento e acionadores manuais.  Pode ser conectada diretamente a sistemas 12V DC.  **Condições de Operação**  **Temperatura de Funcionamento:** -10°C a 50°C.  Umidade Relativa: Até 85% (sem condensação).  **Durabilidade e Segurança**  **Vida Útil do Acionamento:** Mínimo de 100.000 ciclos.  Proteção: Resistente à umidade e poeira em ambientes internos.  **Garantia e Certificações**  Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.  Certificações: Compatível com normas de segurança e homologação INMETRO. | **01** | **UNI** |  |  |
| **08** | **Caixa cabo cat 06**  **Características do Cabo**  Categoria: CAT6 (Categoria 6), conforme norma ANSI/TIA/EIA 568-C.2.  Condutor:  Material: 100% cobre (fio sólido).  Diâmetro: 23 AWG.  Isolamento:  Material: Polietileno de alta densidade (HDPE).  Camada externa em PVC ou LSZH (Low Smoke Zero Halogen) para ambientes que demandem maior segurança.  **Estrutura do Cabo:**  Par trançado (Twisted Pair) com blindagem U/UTP (Unshielded Twisted Pair).  Blindagem adicional opcional para ambientes com alta interferência eletromagnética (STP ou FTP).  **Desempenho e Aplicações**  Largura de Banda: Suporte a frequências de até 250 MHz.  Velocidade de Transmissão: Até 1 Gbps (Gigabit Ethernet).  Alcance:  Até 100 metros por segmento, conforme especificações de redes Gigabit.  Compatível com padrões Ethernet, Fast Ethernet e Gigabit Ethernet.  **Compatibilidade:** Suporte a PoE e PoE+ (Power over Ethernet).  Características Físicas  Capa Externa:  **Material:** PVC ou LSZH, resistente a abrasão e impactos.  Cor: Azul, cinza ou outra cor padrão.  Diâmetro Externo do Cabo: Aproximadamente 6,2 mm.  Comprimento Total: Caixa de 305 metros (1.000 pés).  Peso: Aproximadamente 10 a 12 kg por caixa.  **Condições Ambientais**  Temperatura de Operação: -20°C a 60°C.  Temperatura de Instalação: 0°C a 50°C.  **Certificações**  Normas Internacionais: IEC 61156, ISO/IEC 11801, ANSI/TIA/EIA 568-C.2.  Homologação Nacional: Certificado pela ANATEL para uso em redes brasileiras.  **Garantia e Durabilidade**  Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.  Durabilidade: Projetado para atender a requisitos de longa vida útil em instalações internas | **01** | **UNI** |  |  |
| **09** | **Computador/16gb/ssd500 / monitor17p Conectores RJ 45**  **Processador**  Modelo: Intel Core i5 (10ª geração ou superior).  Frequência Base: 2.0 GHz ou superior.  Núcleos e Threads: Mínimo de 4 núcleos e 8 threads.  Cache: Mínimo de 6 MB.  Memória RAM  Capacidade: 16GB.  Tipo: DDR4.  **Expansibilidade:** Suporte a expansão para até 32GB.  **Armazenamento**  Tipo: SSD (Solid State Drive).  Capacidade: 500GB.  Velocidade: SATA III ou NVMe, com leitura mínima de 500 MB/s e gravação de 450 MB/s.  Placa-Mãe  Chipset Compatível: Intel série 400 ou superior.  **Portas:**  1 porta RJ45 (Gigabit Ethernet).  Mínimo de 6 portas USB (2.0, 3.0 ou superior).  Saída de vídeo HDMI e/ou VGA.  **Placa de Rede**  Interface Ethernet: Gigabit LAN 10/100/1000 Mbps.  Sistema Operacional  Licença Original: Windows 10 Pro 64 bits ou superior, com atualização para Windows 11.  **Outros Recursos**  Fonte de Alimentação: 220W ou superior, com eficiência certificada (80 PLUS).  Gabinete: Torre compacta ou mini torre, com dimensões compatíveis para espaços reduzidos.  Especificações Técnicas do **Monitor**  Tamanho da Tela: 17 polegadas.  Tipo de Tela: LED ou LCD.  Resolução: 1280 x 1024 (SXGA) ou superior.  Taxa de Atualização: 60Hz.  Conexões: HDMI e VGA.  Ajustes: Inclinação ajustável e suporte para fixação em parede (padrão VESA).  **Especificações Técnicas dos Conectores RJ45**  Tipo: Cat6, compatíveis com cabos de rede de categoria 6 ou inferior.  **Material:** Corpo em plástico ABS resistente e contatos banhados a ouro para maior durabilidade e melhor condutividade.  Compatibilidade: Ferramentas de crimpagem padrão.  **Pacote:** Conjunto com 20 conectores (ou conforme demanda).  Garantia e Certificações  Computador e Monitor: Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.  Conectores RJ45: Garantia mínima de 6 meses.  **Certificações:** Produtos homologados pela ANATEL e compatíveis com normas de segurança nacionais e internacionais. | **01** | **UNI** |  |  |
| **10** | **Barreias em vidro blindex de 08mm com estrurura em alumínio para as**  **catracas**  **Vidro**  Tipo: Vidro temperado Blindex.  Espessura: 8mm.  Transparência: Alta transparência, com bordas lapidadas e polidas.  **Resistência:**  Suporta impactos mecânicos moderados.  Atende às normas técnicas de segurança para vidros temperados (NBR 7199).  **Dimensões:**  Altura: 1.200 mm (padrão).  Largura: Personalizável conforme as dimensões da área e o modelo das catracas (mínimo de 500 mm por módulo).  **Acabamento:** Cristalino ou com opção de serigrafia para sinalização ou logotipo institucional.  Estrutura em Alumínio  Material: Alumínio de alta resistência, com tratamento anticorrosão.  Acabamento: Anodizado ou pintura eletrostática em cores padrão (preto, prata ou branco).  **Perfil:**  Estrutura com perfis de fixação reforçados, garantindo estabilidade.  Suportes de encaixe para fixação do vidro, com borrachas de vedação para evitar vibrações ou fissuras.  Dimensões:  Altura: 1.250 mm (compatível com o vidro).  Base de fixação: Placa ou perfil de 50 mm x 20 mm, ajustável para o piso ou estrutura da catraca.  Fixação  **Sistema de Instalação:**  Fixação ao piso com parafusos e buchas de alta resistência.  Suporte ajustável para alinhamento preciso.  **Compatibilidade:** Projetado para integração com catracas pedestal modelo CAP 3000 ou similares.  Resistência e Durabilidade  Peso Suportado: Até 50 kg por módulo de barreira.  **Ambiente:**  Uso interno e externo, com resistência a intempéries (chuva, sol e umidade).  Temperatura operacional: -10°C a 50°C.  **Normas e Certificações**  Vidros e estrutura atendem às normas brasileiras de segurança, como a NBR 7199 (Vidros na Construção Civil) e a NBR 10821 (Portas e Divisórias de Alumínio).  Garantia e Manutenção  Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.  Manutenção: Limpeza com produtos neutros e verificação periódica das fixações. | **02** | **UNI** |  |  |

1. **DO ENQUADRAMENTO LEGAL**
   1. O objeto do presente Termo de Referência tem como base legal a Lei Federal nº14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações), especificadamente seu artigo 6º;
   2. O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII da Lei Federal nº14.133, de 2021;
   3. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles:

“*Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica*. ”

* 1. Nesse mesmo sentido, o nobre doutrinador Adilson Abreu Dallari destaca que:

**“*Nem sempre, é verdade, a licitação leva uma contratação mais vantajosa. Não pode ocorrer, em virtude da realização do procedimento licitatório, é o sacrifício de outros valores e princípios consagrados pela ordem jurídica, especialmente o princípio da eficiência.”***

* 1. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;
  2. A contratação, via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

1. **DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS**
   1. A definição dos preços segue o disposto no art. 23, §1º, e art. 75, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que determina a necessidade de comprovação da compatibilidade dos valores contratados com os preços praticados no mercado. Para tanto, foi realizado um levantamento prévio junto a fornecedores especializados na implantação de sistemas de controle de acesso, resultando na obtenção de propostas comerciais detalhadas.
   2. A cotação utilizada neste Termo de Referência está anexa e apresenta preços compatíveis com os praticados no mercado, considerando a especificidade dos equipamentos e serviços demandados, como catracas, controladores de acesso, e serviços de instalação e configuração. Assim, o valor total estimado de **R$43.835,87 (quarenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos)** é considerado justo, vantajoso e atende às exigências de economicidade e eficiência, conforme preconizado na legislação vigente.
   3. Diante das justificativas apresentadas e do preço pesquisado, faz-se necessária a contratação da empresa por meio de Dispensa de Licitação, nos termos exigidos no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor total estimado abaixo do limite legal para compras de pequeno valor.

**8- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘e’ da Lei n. 14.133/2021).**

8.1. Conforme o disposto no art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘e’, da Lei nº 14.133/2021, o modelo de execução do objeto será realizado por meio de fornecimento e execução direta, onde a empresa contratada deverá fornecer, instalar, configurar e treinar a equipe técnica da Câmara Municipal de Queimados, conforme as especificações detalhadas neste Termo de Referência.

8.2. A execução compreenderá as seguintes etapas:

**8.2.1. Formalização do Pedido**

A Câmara Municipal emitirá a ordem de fornecimento e serviço, formalizando o início das atividades contratadas.

**8.2.2. Entrega dos Equipamentos**

A contratada deverá entregar os equipamentos listados neste Termo de Referência nas dependências da Câmara Municipal de Queimados, garantindo que estejam em perfeito estado e acompanhados de manuais e certificados de garantia.

**8.2.3. Instalação e Configuração do Sistema**

A instalação deverá ser realizada de forma integrada, seguindo as especificações técnicas descritas, garantindo a funcionalidade completa do sistema de controle de acesso. A configuração incluirá:

Integração de catracas, controladores de acesso facial, e demais dispositivos.

Configuração de software para gestão de usuários e registros de acesso.

Testes operacionais para validar a funcionalidade do sistema.

**8.2.4. Treinamento Técnico**

A contratada deverá ministrar treinamento básico com carga horária mínima de 8 horas, capacitando os técnicos e operadores da Câmara Municipal para o uso do sistema.

**8.2.5. Recebimento e Conferência**

O recebimento será realizado pelo Fiscal de Contratos, que verificará:

Conformidade dos equipamentos e serviços com as especificações técnicas.

Funcionamento do sistema após a instalação e configuração.

Em caso de irregularidades ou falhas, a contratada será notificada para realizar as correções necessárias sem custos adicionais para a Administração.

**8.2.6. Aceite Formal**

Após a verificação e aceitação formal do sistema implantado, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo, conforme previsto na legislação vigente.

**9- CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE.**

9.1. Os equipamentos e serviços fornecidos deverão observar práticas de sustentabilidade, considerando os seguintes critérios:

* **Eficiência Energética:** Os dispositivos fornecidos, como catracas, controladores de acesso e demais equipamentos eletrônicos, deverão apresentar baixo consumo de energia, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e as boas práticas de economia energética.
* **Materiais e Componentes:** Sempre que possível, os materiais utilizados na instalação, como cabos e suportes, deverão ser recicláveis ou compostos por matérias-primas certificadas que atendam a critérios de sustentabilidade ambiental.
* **Embalagens:** Os equipamentos fornecidos deverão ser entregues em embalagens reutilizáveis, recicláveis ou compostas por materiais biodegradáveis, minimizando o impacto ambiental.
* **Gestão de Resíduos:** Durante a instalação do sistema, a contratada deverá adotar práticas para destinação correta dos resíduos gerados, observando as legislações ambientais vigentes.
* **Fornecedores Sustentáveis:** Será priorizada a escolha de fornecedores que comprovem a adoção de práticas sustentáveis, como certificações ambientais e responsabilidade social.

9.2. Esses critérios visam alinhar a contratação às diretrizes de sustentabilidade previstas no art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, promovendo a responsabilidade ambiental na administração pública.

**10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1. A contratada deverá observar as seguintes obrigações:

* Garantir que os materiais fornecidos estejam em conformidade com as especificações descritas no item 5 deste Termo de Referência;
* Realizar a entrega dentro do prazo estipulado (15 dias úteis), sem custos adicionais à contratante;
* Substituir, sem custos adicionais, quaisquer materiais que apresentem defeitos ou não atendam às especificações técnicas;
* Apresentar Nota Fiscal devidamente preenchida, conforme legislação vigente, para ateste e pagamento;
* Comunicar imediatamente à Câmara Municipal qualquer situação que possa comprometer a entrega ou a qualidade dos materiais fornecidos;
* Assegurar a boa qualidade e a procedência dos materiais, atendendo às normas aplicáveis ao fornecimento de produtos similares.
* Realizar a entrega na sede da Câmara Municipal de Queimados, sem custos adicionais de transporte.
* Responder por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros em razão de falhas na entrega ou na qualidade dos materiais fornecidos.
* Manter comunicação com o contratante para informar sobre o andamento da produção, envio e entrega dos materiais.

**11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1. A contratante deverá observar as seguintes obrigações:

* Fornecer todas as informações necessárias para a execução do objeto contratado, incluindo as especificações detalhadas dos equipamentos, o local de instalação e a infraestrutura disponível para o sistema de controle de acesso.
* Garantir o acesso às dependências da Câmara Municipal, quando necessário, para a entrega, instalação, configuração e treinamento.
* Emitir a Nota de Empenho para a formalização da contratação, nos termos da legislação vigente.
* Supervisionar e acompanhar a execução dos serviços, verificando a conformidade dos equipamentos entregues e dos serviços prestados com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.
* Formalizar a aprovação do fornecimento e dos serviços prestados mediante ateste na Nota Fiscal.
* Realizar o pagamento à contratada no prazo estipulado, após a apresentação da documentação fiscal e comprovação da entrega e dos serviços.
* Comunicar à contratada eventuais irregularidades detectadas durante a entrega, instalação, configuração ou operação do sistema, solicitando a substituição ou adequação necessária sem custos adicionais.
* Disponibilizar uma equipe técnica ou representantes designados para receber treinamento básico sobre a operação e manutenção do sistema implantado.

11.2. O não cumprimento das obrigações pela contratante poderá gerar atrasos na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades da Administração Pública.

**12 - DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea "g" da Lei n° 14.133/21).**

**12.1.** O pagamento à contratada será efetuado em moeda corrente nacional, em parcela única, após a entrega, instalação, configuração, treinamento e aprovação do sistema de controle de acesso, e mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura em 01 (uma) via. O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias úteis após a emissão do ateste pela Câmara Municipal de Queimados.

**12.2**. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o número da Conta Corrente e Agência Bancária da contratada para emissão da respectiva Ordem Bancária. Caso a Nota Fiscal/Fatura seja apresentada com erro ou inconsistência, será devolvida para retificação e reapresentação, acrescendo-se, ao prazo de pagamento, os dias decorridos entre a devolução e a reapresentação.

**12.3.** O pagamento será condicionado à verificação da regularidade da empresa contratada, incluindo a apresentação de certidões necessárias de acordo com a legislação vigente.

**12.5.** A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida com destaque dos impostos a serem retidos, sob pena de devolução para correção. O prazo para pagamento começará a contar somente a partir do recebimento da Nota Fiscal devidamente regularizada, conforme o disposto na IN SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

12.6. O pagamento está condicionado ao aceite formal e definitivo do objeto, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelo gestor do contrato, conforme disposto na legislação aplicável.

**13. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 60, XXIII, alínea “h” da Lei n° 14.133/21).**

**13.1.** O fornecedor será selecionado por meio de procedimento de Dispensa de Licitação, fundamentado na hipótese do inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado para a contratação está abaixo do limite legal estabelecido para dispensa de licitação.

**13.2.** O critério de julgamento adotado será o do tipo MENOR PREÇO, conforme disposto nos artigos 33, inciso I, e 34 da Lei nº 14.133/2021, devendo o fornecedor apresentar proposta que atenda integralmente às especificações técnicas e aos requisitos descritos neste Termo de Referência.

**13.3.** A análise da proposta levará em consideração:

13.3.1. Conformidade com as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

13.3.2. Compatibilidade dos valores propostos com os preços praticados no mercado, conforme levantamento prévio realizado.

13.3.3. Regularidade fiscal e jurídica do proponente, mediante apresentação das certidões exigidas pela legislação vigente.

13.4. O processo de seleção observará os princípios da eficiência, economicidade e transparência, assegurando que a contratação atenda plenamente ao interesse público.

**14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, alínea “j” da Lei n°14.133/21).**

14.1. As despesas decorrentes da contratação, correrão à custa do Orçamento da Câmara Municipal, exercicio de 2025.

14.2 Os recursos orçamentários para suportar a respectiva contratação, será atendido pela seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão: **04 -** Câmara Municipal de Vereadores

U.O.: **04.01** - Câmara Municipal de Vereadores

Funcional: **01.031.0017** – Gestão Administrativa

Projeto/Atividade: **2.000 -** Manutenção e Operacionalização

Elemento de Despesa: **4.4.90.52.00** – Bens Permanentes

1. **DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**
   1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal nº14.133, de 2021;
   2. A empresa contratada deve estar regular perante os órgãos competentes, apresentando documentação exigida pela Lei nº 14.133/2021.
   3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:
      1. **Relativamente à habilitação jurídica da licitante:**
2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br;](http://www.portaldoempreendedor.gov.br/)
4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede acompanhado de documento (RG e CPF) ou (CNH) comprobatório de seus administradores;
5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
   * 1. **Relativamente à regularidade fiscal, social e trabalhista da licitante:**

a) CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

f) Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada.

* + 1. **Relativamente à qualificação técnica da licitante:**

a) Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

1. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
   1. Pela inexecução total ou parcial da execução dos serviços ou qualquer inadimplência contratual, a Câmara Municipal de Queimados/RJ poderá, garantida prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
2. Advertência;
3. Multas, nos seguintes casos e percentuais:
   * 1. Por atraso injustificado na execução do contrato em até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o Valor total contratado;
     2. Por atraso injustificado na execução do contrato, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
     3. Recusa do adjudicatário em receber a Ordem de Serviço, entro de 03 (três) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) obre o valor global da proposta;
     4. Por inexecução total ou parcial injustificada do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor total do mesmo ou sobre a parcela não executada, respectivamente;
4. Suspensão temporária de participação em licitação impedimento de contratar com a Administração:
   * 1. Por atraso injustificado na execução do contrato, superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
     2. Por recusa do adjudicatário em receber a Ordem de Serviços, dentro de 03 (três) dias úteis da data da convocação: até 01 (um) ano;
     3. Por inexecução total ou parcial injustificada do contrato: até 02 (dois) anos;
5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
   1. Atingindo o limite de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, a Câmara Municipal de Queimados/RJ poderá promover a rescisão parcial ou total do mesmo,
   2. A CONTRATADA não incorrerá em multa quando o descumprimento dos prazos estabelecidos resultarem de força maior devidamente comprovada, ou de instruções da Câmara Municipal de Queimados/RJ.
   3. As multas previstas no inciso II da cláusula nona no item 13.1, serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.
   4. As sanções previstas nos incisos I, III e IV da cláusula décima terceira no item 13.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, da cláusula décima terceira facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
   5. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração será declarada em função da natureza da gravidade da falta cometida.
   6. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será declarada em função da natureza e da gravidade da falta cometida.
   7. Antes de liquidada ou relevada qualquer multa, nenhuma será feito à CONTRATADA.
   8. As sanções previstas nos incisos I, II, III e IV da cláusula décima terceira competência do Presidente da Câmara Municipal de Queimados/RJ.
   9. A sanção estabelecida no inciso IV da cláusula nona do item. I é competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal de Queimados/RJ, facultada defesa da CONTRATADA no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.
   10. A intimação dos atos referidos na cláusula décima terceira no item 13.10, será feita mediante publicação no órgão de imprensa em que se publicam os atos da Câmara Municipal de Queimados/RJ.
   11. O recurso será dirigido a autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado o recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.
   12. O despacho final de cancelamento da penalidade que tenha sido objeto de divulgação, será publicado no órgão de imprensa em que se publicam os atos Câmara Municipal de Queimados/RJ.
6. **DA PROPOSTA**
   1. A empresa deverá apresentar em sua proposta:
      1. Cotação de preço mensal e total, em moeda Real;
      2. Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas/custos, como: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.
      3. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Termo de Referência;
      4. A proposta de preços apresentada terá validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos.
7. **DO FORO**
   1. Fica eleito o Foro da Comarca de Queimados/RJ, Estado do Rio de Janeiro, como único competente para dirimir e julgar questões que por ventura surjam na execução do presente Termo, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
8. **DA ELABORAÇÃO**

Queimados, 22 de janeiro de 2025.

**WALLACE FERREIRA DO CARMO SANTANA**

Diretor Geral de Administração

Matrícula 1524

ANEXO I

PROPOSTADE PREÇOS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025**

**REQUERENTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS – RJ

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA implantação de sistema de controle de acesso, compreendendo o fornecimento, instalação e configuração nas dependências da Câmara Municipal de Queimados PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO.

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**

|  |  |
| --- | --- |
| NOME DE FANTASIA: | |
| RAZÃO SOCIAL: | |
| CNPJ: | |
| INSC. EST.: | |
| OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO( ) | |
| ENDEREÇO: | |
| BAIRRO: | CIDADE: |
| CEP: | E-MAIL: |
| TELEFONE: | FAX: |
| CONTATO DA LICITANTE: | TELEFONE: |
| BANCO: | CONTA BANCÁRIA: |
| Nº DA AGÊNCIA: | |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **UNID.** | **VALOR UNITÁRIO (R$)** | **VALOR TOTAL (R$)** |
| **01** | **Catracas pedestal cap 3000** - Estrutura Física:  Material: Aço inoxidável (AISI 304), resistente à corrosão.  Dimensões aproximadas: 1020 mm (altura) x 420 mm (largura) x 280 mm (profundidade).  Peso: Aproximadamente 38 kg.  Design compacto e moderno, adequado para áreas internas e externas.  **Capacidade Operacional:**  Fluxo de passagem: Até 40 pessoas por minuto.  Mecanismo bidirecional, permitindo entrada e saída configuráveis.  Sistema de anti-retorno para garantir a passagem unidirecional quando necessário.  **Integração e Comunicação:**  Compatibilidade com leitores de cartões RFID, biometria, e reconhecimento facial.  Interfaces de comunicação: Wiegand 26/34 bits, RS485 e TCP/IP.  **Possibilidade de integração com sistemas de controle de acesso existentes.**  **Segurança:**  Sistema de liberação automática em caso de falta de energia (Fail Safe).  Sensor óptico para detecção de passagem irregular.  Travamento eletromecânico robusto, acionado por solenoide.  **Energia e Consumo:**  Alimentação: 12V DC ou 110-220V AC com fonte bivolt automática.  Consumo: ≤ 50W.  **Condições de Operação:**  Temperatura de funcionamento: -10°C a 50°C.  Umidade relativa: Até 90% (sem condensação).  **Manutenção e Garantia:**  Fácil acesso ao mecanismo interno para manutenção preventiva e corretiva.  Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.  **Outros Recursos:**  Indicação luminosa (LED) para sinalização de permissão ou bloqueio de acesso.  Modo manual para emergências ou operação contínua.  Controle remoto opcional para acionamento à distância.  Aplicações  As catracas pedestal CAP 3000 são ideais para áreas de acesso controlado, como:  Prédios administrativos.  Instituições públicas e privadas.  Locais com alto fluxo de pessoas que demandam segurança e organização.  **Marca:**  Intelbras ou Similares | 02 | UNI |  |  |
| **02** | **Controlador de acesso com**  **Reconhecimento facial**  **SS1540MFW**  **Tecnologia de Reconhecimento**  **Facial:**  » Detecção facial com sistema  anti-fake, que  impossibilita acesso por foto ou vídeo em meio físico ou digital.  » Alerta e/ou bloqueio por  utilização de máscara  » Tela LCD sensível ao toque  (capacitiva)  »Indicado a ambientes internos  » Capacidade para 3.000 usuários  » Capacidade para 5.000  cartões/QR Codes (até 5 por  usuário)  » Capacidade para 3.000 senhas  (1 por usuário)  » Capacidade para 3.000  templates faciais (até 2 por  usuário)  » Capacidade para 5.000  biometrias digitais (até 3 por  usuário)  » Dados de usuários salvos  diretamente no controlador de  acesso  »Conexão viaWi-Fi ou Ethernet  »Precisão de verificação de face  > 99,5%. » Baixo índice de falsa  rejeição  » Tempo de reconhecimento  facial: 0,2 s  **Especificações técnicas Geral**  Tensão de alimentação 12 Vcc  Consumo Máximo 18 W  Dimensões (L ×A ×P)118 ×115 ×  27mm Temperatura de operação -10°C a60°C Peso bruto 0,400kg  Material do invólucro PC+ABS  Ambiente de instalação Interno  Integração API/CGI1  **Sistema**  Processador principal Embarcado  Protocolo internet IPv4,RTP, TCP,  UDP,P2P,SIP2 Suporte a leitor com protocolo OSDP Sim Suporte API Sim Tecnologia Luz visível Básico Display4,3”TipodetelaTelaLCD  sensível ao toque (capacitiva)  Resolução da tela 480(H)×272  (V) (pixels) Câmeras2 MP CMOS  (RGB+IR) Compensação de luz  Auto compensação de LEDsIR WDR  DWDR Sinalização ao usuário Sonora (voz) e visual | 02 | UNI |  |  |
| **03** | **Suportes p/ controlador de acesso facial**  **Estrutura e Dimensões**  **Material:**  Aço carbono com tratamento anticorrosão e pintura epóxi, ou aço inoxidável (AISI 304).  **Dimensões aproximadas:**  Altura: 1.200 mm.  Base: 300 mm (diâmetro ou largura, dependendo do modelo).  Espessura: 2 mm (mínimo).  **Peso:**  Aproximadamente 6 a 8 kg (varia conforme o modelo).  **Base:**  Placa de fixação com furos para parafusos expansivos, garantindo estabilidade.  Acabamento com bordas arredondadas para segurança.  Compatibilidade  Desenvolvido para suportar controladores de acesso facial SC3000 ou similares.  Suporte ajustável para diferentes modelos de dispositivos de controle de acesso.  Possibilidade de regulagem de altura ou ângulo de inclinação para melhor posicionamento.  Condições de Operação  **Uso interno e externo:**  Resistente às intempéries, como sol, chuva e umidade.  Temperatura operacional: -10°C a 50°C.  Proteção contra corrosão em ambientes com alta salinidade.  Instalação  Inclui parafusos e buchas para fixação em pisos ou paredes.  Sistema de engate rápido para fixação do controlador de acesso.  Guia de instalação incluído, facilitando o posicionamento e a montagem.  **Design e Acabamento**  Acabamento em pintura epóxi (preto fosco ou prata).  Design moderno e discreto, integrando-se ao ambiente corporativo.  Bordas arredondadas para segurança e estética aprimorada.  Garantia e Manutenção  Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.  Superfície de fácil limpeza e resistência a produtos de limpeza comuns.  Aplicações  **Esses suportes são adequados para:**  Instalação de controladores em entradas de prédios administrativos.  Ambientes corporativos, industriais e públicos que demandam posicionamento eficiente de controladores de acesso facial. | 02 | UNI |  |  |
| **04** | **Video conferencia usb cam - 1080p**  **Câmera:**  Resolução: Full HD 1080p (1920 x 1080) a 30 quadros por segundo.  Sensor: CMOS com alta sensibilidade à luz.  **Lente:**  Tipo: Vidro óptico, com revestimento antirreflexo.  Campo de visão: 90° (amplo).  Ajuste de foco: Automático (autofocus).  Iluminação mínima: 0,5 lux.  Correção de Luz: HDR (High Dynamic Range) para ambientes com iluminação variada.  **Montagem:**  Base ajustável para fixação em monitores, mesas ou tripés.  Rosca padrão para suporte universal.  **Áudio**  **Microfones:**  Embutidos (estéreo), com captação de som de até 3 metros.  Tecnologia de redução de ruído e eco.  Sensibilidade: -36 dB ± 3 dB.  **Conectividade**  Interface: USB 2.0/3.0 plug-and-play (não requer driver adicional).  Compatibilidade:  Sistemas operacionais: Windows, macOS e Linux.  Plataformas de videoconferência: Microsoft Teams, Zoom, Google Meet, Skype e outras.  **Recursos Adicionais**  Compressão de Vídeo: H.264 para otimização de largura de banda.  Função Plug-and-Play: Conexão rápida e sem configurações complexas.  LED Indicativo: Mostra o status de funcionamento (ativo/inativo).  Características Físicas  Dimensões: 140 mm x 60 mm x 50 mm (aproximadamente).  Peso: 250 g.  Material: Plástico ABS com acabamento fosco, resistente a riscos.  **Energia**  **Alimentação:** Via USB (5V).  Consumo: ≤ 3W.  Condições de Operação  Temperatura: 0°C a 40°C.  Umidade relativa: Até 85% (sem condensação).  **Garantia e Certificação**  Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.  Certificação: Compatível com normas de segurança e homologação INMETRO.  **Marca:**  Intelbras ou Similares | 01 | UNI |  |  |
| **05** | **Switch 08 portas –**  **Características Gerais**  Número de Portas: 8 portas RJ45 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet).  **Tipo de Switch:** Não gerenciável (Plug-and-Play).  **Compatibilidade:** Totalmente compatível com padrões IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab e IEEE 802.3x.  **Velocidade de Transmissão:** Até 1 Gbps por porta, com detecção automática de velocidade.  Capacidade de Comutação: 16 Gbps.  **Recursos de Rede**  **Tecnologia Auto MDI/MDIX:** Dispensa o uso de cabos cruzados.  **Controle de Fluxo:** IEEE 802.3x para transmissão estável de dados, evitando perdas em conexões ocupadas.  QoS (Quality of Service): Suporte para priorização de tráfego (IEEE 802.1p).  **Full-Duplex:** Operação em todas as portas, dobrando a capacidade de transmissão.  Energia e Consumo  Fonte de Alimentação: Entrada 100-240V AC, 50/60 Hz; saída 9V DC, 600 mA.  **Consumo Energético:** ≤ 3,5W.  Eficiência Energética: Tecnologia Green Ethernet para economia de energia ajustando o consumo de acordo com a distância do cabo e a inatividade das portas.  Características Físicas  **Material do Gabinete:** Plástico ABS resistente a impactos e riscos, com acabamento fosco.  Dimensões: 140 mm x 90 mm x 28 mm.  **Peso:** 200 g (aproximadamente).  Instalação: Suporte para instalação em superfícies planas ou parede (opcional).  Condições de Operação  Temperatura de Operação: 0°C a 40°C.  **Umidade Relativa:** 10% a 90% (sem condensação).  Garantia e Certificações  **Garantia:** Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.  Certificações: Compatível com padrões de segurança e homologação pela ANATEL e INMETRO.  **Marca:**  Intelbras ou Similares | 01 | UNI |  |  |
| **06** | **Controlador de acesso senha/rfid (porta gabinete)**  **Características Gerais**  **Métodos de Autenticação:**  Cartão RFID (frequência de 125 kHz).  Senha numérica (4 a 8 dígitos).  Modo combinado: senha + RFID para maior segurança.  **Capacidade de Armazenamento:**  Cadastro de até 500 usuários.  Registro de até 1.000 eventos no log interno (se aplicável).  Leitor RFID  Compatibilidade: Cartões padrão EM ou similares.  Alcance de Leitura: Até 5 cm.  Velocidade de Leitura: < 0,5 segundo.  **Teclado e Interface**  Teclado:  Teclas numéricas capacitivas ou mecânicas, com iluminação em LED para operação em ambientes de baixa luz.  Indicadores visuais e sonoros para confirmação de entrada e erros de operação.  Interface de Comunicação: Wiegand 26/34 bits para integração com sistemas de controle de acesso externos.  **Alimentação e Consumo**  Alimentação: 12V DC.  Consumo: ≤ 2W em operação.  Construção e Design  **Material:**  Plástico ABS de alta resistência, com acabamento fosco e design compacto.  Dimensões:  Altura: 120 mm.  Largura: 78 mm.  Profundidade: 22 mm.  Peso: Aproximadamente 150 g.  Montagem: Instalação embutida ou sobreposta, com fixação por parafusos.  **Segurança**  Proteção Contra Violação: Sistema de alarme integrado para tentativas de violação ou remoção.  **Configuração de Bloqueio:** Temporizador ajustável para bloquear a porta após múltiplas tentativas de acesso inválidas.  Condições de Operação  Temperatura de Funcionamento: -10°C a 50°C.  Umidade Relativa: 10% a 90% (sem condensação).  **Garantia e Certificações**  Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.  **Certificações**: Compatível com normas de segurança eletrônica e homologação INMETRO. | 01 | UNI |  |  |
| **07** | Botoeira  **Características Gerais**  **Tipo de Acionamento:**  Mola de retorno automática, garantindo o desligamento após o acionamento.  Modelo push-to-exit (pressione para sair).  **Material e Acabamento**  **Material:** Plástico ABS de alta resistência ou aço inoxidável (dependendo do modelo).  Acabamento: Superfície lisa, resistente a arranhões, com design discreto e moderno.  Dimensões Aproximadas:  Altura: 86 mm.  Largura: 86 mm.  Profundidade: 20 mm.  Peso: Aproximadamente 100 g.  Instalação  **Montagem:**  Sobreposta ou embutida em caixas 4x2 padrão.  Inclui parafusos e buchas para fixação.  **Fiação:** Terminais de conexão rápida para facilidade na instalação.  Compatibilidade  Compatível com sistemas de controle de acesso, fechaduras eletromagnéticas, dispositivos de travamento e acionadores manuais.  Pode ser conectada diretamente a sistemas 12V DC.  **Condições de Operação**  **Temperatura de Funcionamento:** -10°C a 50°C.  Umidade Relativa: Até 85% (sem condensação).  **Durabilidade e Segurança**  **Vida Útil do Acionamento:** Mínimo de 100.000 ciclos.  Proteção: Resistente à umidade e poeira em ambientes internos.  **Garantia e Certificações**  Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.  Certificações: Compatível com normas de segurança e homologação INMETRO. | 01 | UNI |  |  |
| **08** | **Caixa cabo cat 06**  **Características do Cabo**  Categoria: CAT6 (Categoria 6), conforme norma ANSI/TIA/EIA 568-C.2.  Condutor:  Material: 100% cobre (fio sólido).  Diâmetro: 23 AWG.  Isolamento:  Material: Polietileno de alta densidade (HDPE).  Camada externa em PVC ou LSZH (Low Smoke Zero Halogen) para ambientes que demandem maior segurança.  **Estrutura do Cabo:**  Par trançado (Twisted Pair) com blindagem U/UTP (Unshielded Twisted Pair).  Blindagem adicional opcional para ambientes com alta interferência eletromagnética (STP ou FTP).  **Desempenho e Aplicações**  Largura de Banda: Suporte a frequências de até 250 MHz.  Velocidade de Transmissão: Até 1 Gbps (Gigabit Ethernet).  Alcance:  Até 100 metros por segmento, conforme especificações de redes Gigabit.  Compatível com padrões Ethernet, Fast Ethernet e Gigabit Ethernet.  **Compatibilidade:** Suporte a PoE e PoE+ (Power over Ethernet).  Características Físicas  Capa Externa:  **Material:** PVC ou LSZH, resistente a abrasão e impactos.  Cor: Azul, cinza ou outra cor padrão.  Diâmetro Externo do Cabo: Aproximadamente 6,2 mm.  Comprimento Total: Caixa de 305 metros (1.000 pés).  Peso: Aproximadamente 10 a 12 kg por caixa.  **Condições Ambientais**  Temperatura de Operação: -20°C a 60°C.  Temperatura de Instalação: 0°C a 50°C.  **Certificações**  Normas Internacionais: IEC 61156, ISO/IEC 11801, ANSI/TIA/EIA 568-C.2.  Homologação Nacional: Certificado pela ANATEL para uso em redes brasileiras.  **Garantia e Durabilidade**  Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.  Durabilidade: Projetado para atender a requisitos de longa vida útil em instalações internas | 01 | UNI |  |  |
| **09** | **Computador/16gb/ssd500 / monitor17p Conectores RJ 45**  **Processador**  Modelo: Intel Core i5 (10ª geração ou superior).  Frequência Base: 2.0 GHz ou superior.  Núcleos e Threads: Mínimo de 4 núcleos e 8 threads.  Cache: Mínimo de 6 MB.  Memória RAM  Capacidade: 16GB.  Tipo: DDR4.  **Expansibilidade:** Suporte a expansão para até 32GB.  **Armazenamento**  Tipo: SSD (Solid State Drive).  Capacidade: 500GB.  Velocidade: SATA III ou NVMe, com leitura mínima de 500 MB/s e gravação de 450 MB/s.  Placa-Mãe  Chipset Compatível: Intel série 400 ou superior.  **Portas:**  1 porta RJ45 (Gigabit Ethernet).  Mínimo de 6 portas USB (2.0, 3.0 ou superior).  Saída de vídeo HDMI e/ou VGA.  **Placa de Rede**  Interface Ethernet: Gigabit LAN 10/100/1000 Mbps.  Sistema Operacional  Licença Original: Windows 10 Pro 64 bits ou superior, com atualização para Windows 11.  **Outros Recursos**  Fonte de Alimentação: 220W ou superior, com eficiência certificada (80 PLUS).  Gabinete: Torre compacta ou mini torre, com dimensões compatíveis para espaços reduzidos.  Especificações Técnicas do **Monitor**  Tamanho da Tela: 17 polegadas.  Tipo de Tela: LED ou LCD.  Resolução: 1280 x 1024 (SXGA) ou superior.  Taxa de Atualização: 60Hz.  Conexões: HDMI e VGA.  Ajustes: Inclinação ajustável e suporte para fixação em parede (padrão VESA).  **Especificações Técnicas dos Conectores RJ45**  Tipo: Cat6, compatíveis com cabos de rede de categoria 6 ou inferior.  **Material:** Corpo em plástico ABS resistente e contatos banhados a ouro para maior durabilidade e melhor condutividade.  Compatibilidade: Ferramentas de crimpagem padrão.  **Pacote:** Conjunto com 20 conectores (ou conforme demanda).  Garantia e Certificações  Computador e Monitor: Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.  Conectores RJ45: Garantia mínima de 6 meses.  **Certificações:** Produtos homologados pela ANATEL e compatíveis com normas de segurança nacionais e internacionais. | 01 | UNI |  |  |
| **10** | **Barreias em vidro blindex de 08mm com estrurura em alumínio para as**  **catracas**  **Vidro**  Tipo: Vidro temperado Blindex.  Espessura: 8mm.  Transparência: Alta transparência, com bordas lapidadas e polidas.  **Resistência:**  Suporta impactos mecânicos moderados.  Atende às normas técnicas de segurança para vidros temperados (NBR 7199).  **Dimensões:**  Altura: 1.200 mm (padrão).  Largura: Personalizável conforme as dimensões da área e o modelo das catracas (mínimo de 500 mm por módulo).  **Acabamento:** Cristalino ou com opção de serigrafia para sinalização ou logotipo institucional.  Estrutura em Alumínio  Material: Alumínio de alta resistência, com tratamento anticorrosão.  Acabamento: Anodizado ou pintura eletrostática em cores padrão (preto, prata ou branco).  **Perfil:**  Estrutura com perfis de fixação reforçados, garantindo estabilidade.  Suportes de encaixe para fixação do vidro, com borrachas de vedação para evitar vibrações ou fissuras.  Dimensões:  Altura: 1.250 mm (compatível com o vidro).  Base de fixação: Placa ou perfil de 50 mm x 20 mm, ajustável para o piso ou estrutura da catraca.  Fixação  **Sistema de Instalação:**  Fixação ao piso com parafusos e buchas de alta resistência.  Suporte ajustável para alinhamento preciso.  **Compatibilidade:** Projetado para integração com catracas pedestal modelo CAP 3000 ou similares.  Resistência e Durabilidade  Peso Suportado: Até 50 kg por módulo de barreira.  **Ambiente:**  Uso interno e externo, com resistência a intempéries (chuva, sol e umidade).  Temperatura operacional: -10°C a 50°C.  **Normas e Certificações**  Vidros e estrutura atendem às normas brasileiras de segurança, como a NBR 7199 (Vidros na Construção Civil) e a NBR 10821 (Portas e Divisórias de Alumínio).  Garantia e Manutenção  Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.  Manutenção: Limpeza com produtos neutros e verificação periódica das fixações. | 02 |  |  |  |

VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (sessenta) dias.**

A empresa: DECLARA que:

1. Assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Câmara Municipal de Queimados - RJ, a terceiros, por si, representantes ou sucessores;
2. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
3. Concorda com prazo de inicio de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido pela Câmara Municipal de Queimados;
4. Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidor público do poder executivo exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL